



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA N.º 2134, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ceder servidora municipal concursada para o Instituto Municipal de Previdência Social - PREVILUCAS.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal concursada **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, ocupante do cargo de **Assistente Social – 30 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o Instituto Municipal de Previdência Social - PREVILUCAS, considerando a partir de 02/03/2021.

Art. 2º A partir do dia 31 de dezembro de 2020, a servidora estará em gozo de férias pagas e não usufruídas dos períodos aquisitivos 2017/2018 por 30 (trinta) dias e 2018/2019 por 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias, com término em 01/03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de dezembro de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se, cumpra-se